

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Port. Nº1381/2022- Torna insubsistente a Port. nº 1276/2022, publicada em 10 de outubro

Port. Nº1382/2022- Nomeia STEFANIE BRANDÃO SOARES para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, em vaga decorrente da exoneração de Maria Virginia dos Santos Reis, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Corrigenda

No Decreto nº 14.536/2022, publicado em 29/09/2022, no Art. 21, inclua-se: "Parágrafo Único— Os Autorizados, Permissionários e Concessionários se comprometem, antes da divulgação do material do seu evento pelos meios de comunicação, a enviarem à Presidente do Grupo Executivo do Caminho Niemeyer o logotipo do respectivo evento, o qual já deve conter as logotipos do Caminho Niemeyer e também da Prefeitura de Niterói, ressaltando, ainda, que o uso das imagens e vídeos daquele espaço público devem citar o Caminho Niemeyer e a Prefeitura de Niterói, sob as penas cabíveis, inclusive, a de cancelamento do evento.'

GRUPO EXECUTIVO CAMINHO NIEMEYER

PORTARIA № 027/2022- Designar a contar de 26 de outubro de 2022, os servidores do Grupo Executivo Caminho Niemeyer para atuarem como fiscais de contrato de todas as dispensas de licitação do Grupo Executivo Caminho Niemeyer Pedro Paulo Dumas Pereira matricula nº124543-20; Mylena Vicente da Rocha de Oliveira, matricula nº

EXTRATO Nº 038/2022

Em conformidade com o Processo 9900002996/2022, abaixo referenciado AUTORIZO a compra de 02 (dois) Datashow (Projetor Multimídia) e 02 (dois) Telão para Datashow -Tripé nos seguintes termos: INSTRUMENTO: Contratação Direta de Empresa para o fornecimento de 02 (dois) Datashow (Projetor Multimídia) e 02 (dois) Telão para Datashow, PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria de Executiva - Grupo Executivo Caminho Niemeyer e a empresa RTT COMÉRCIO E SERVIÇOS Eirelli inscrita no CNPJ 31.347.922/0001-01; OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Datashow (Projetor Multimídia) e 02 (dois) Telão para Datashow no VALOR: R\$16.328,00 (dezesseis mil e trezentos e vinte oito reais); nota de empenho: 002215; FUNDAMENTO: artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, despachos contidos no processo nº.9900002996/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA n. 3043/2022- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 282/2020 – Processo n. 020/005351/2020.

PORTARIA n. 3042/2022- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 588/2022 - Processo n. 020/000963/2022.

PORTARIA n. 3044/2022- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 966/2022 – Processo n. 020/001603/2022.

PORTARIA n. 3041/2022- Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 1276/2022 – Processo n. 020/002004/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 11/11/2022, através do site www.compras.gov.br, destinada a aquisição de ARMÁRIOS DE AÇO COM QUATRO PORTAS, para atender a Secretaria Municipal de Ordem Pública, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, relativo ao processo nº 130/001796/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br.

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022
Indefiro à impugnação impetrada pelo POSTO PENDOTIBA LTDA - CNPJ nº 28.999.969/0001-37, para o Pregão Eletrônico nº 054/2022, com base no contido no parecer da Secretaria Municipal de Fazenda.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 921,60 (Novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos) os proventos mensais de LUIS CARLOS DE SOUZA TAMEIRÃO, aposentado no cargo de TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 1228.717-5, ficando cancelada a apostila publicada em 09/05/2019, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº **020/3313/2018**, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Lei nº 3.365/2018, publicada em 21/07/2018, c/c a alínea "b", inciso I, do artigo 96, da Lei nº 531/85 e o artigo 6º- A, da Emenda Constitucional nº41, publicada em 31/12/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70 publicada em 29/03/2012.......R\$ 708,92 Adicional de Tempo de Serviço-30%-artigo98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral.....\$ 212,68R\$ 921.60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 38/2022

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 26 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Encerrar a pedido as atividades de Educação Infantil na instituição educacional denominada CRECHE ANNA PIMENTINHA que se encontrava instalada na Av. Presidente Roosevelt, nº 132, São Francisco, Niterói/RJ, mantida pela pessoa jurídica MAIA CRECHE EIRELLI, inscrita no CNPJ sob nº 07.128.963/0001-14, autorizada a funcionar por meio da Portaria SME nº 20/2007, publicada em 08/01/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Atos do Subsecretário de Trânsito e Transportes



Portaria SMU/SSTT Nº 0319/2022.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021, em conjunto com a NITTRANS, visando contribuir no ordenamento do Transito e Transportes, em razão da "FESTA TRADICIONAL SÃO JUDAS TADEU", através do processo administrativo nº 530/009061/2022, com o NADA A OPOR da NITTRANS e SSTT.

Art. 1º- Interditar totalmente o trafego de veículos no lado par de circulação na Avenida Alm. Ary Parreiras, sentido Avenida Roberto Silveira, trecho compreendido entre Rua Ator Paulo Gustavo e a Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres, no Bairro Icaraí, nos dias

27,28 e 29 de outubro de 2022, das 15:00h às 23:59h. I – O cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Policia Militar e da Delegacia local. II- De acordo com o § 1º do art. 595 do CTB, a obrigação de sinalização é de

responsabilidade pela execução ou manutenção da obra ou do evento.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario

Portaria SMU/SSTT Nº 0320/2022.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021, em conjunto com a NITTRANS, visando contribuir no ordenamento do Transito e Transportes, em razão do evento esportivo "CORRIDA SOCIAL", através do processo administrativo nº 530/008977/2022, com o NADA A OPOR da NITTRANS e SSTT.

RESOLVE:

Art. 1º- Interditar o trafego de veículos nos seguintes logradouros, no dia 27/11/2022, das

I - Avenida Quintino Bocaiuva, sentido Charitas (ao lado do Skate Park).

II- Avenida Prefeito Silvio Picanço, nas duas faixas no sentido Jurujuba com retorno antes da rótula do Catamarã.

III- O cumprimento das determinações da SECONSER, da SEOP, do CBPM, do 12º BPM e da Delegacia Local.

IV- Considerando que eventos e obras o DECRETO MUNICIPAL Nº 14.218/2021 Estabelece Normas para a Prestação de Serviços de apoio ao Tráfego em logradouros

públicos da cidade de Niterói.

V- De acordo com o § 1º do art. 595 do CTB, a obrigação de sinalização é de responsabilidade pela execução ou manutenção da obra ou do evento. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições

Portaria SMU/SSTT Nº 0321/2022.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021, em conjunto com a NITTRANS, visando contribuir no ordenamento do Transito e Transportes, em razão da realização do evento 'FINAL DA LIBERTADORES", através do processo administrativo nº 180/004577/2022, com o NADA A OPOR da NITTRANS e SSTT.

RESOLVE:

Art. 1º- Interditar totalmente o trafego de veículos na Rua Américo Oberlaender, no trecho compreendido entre a Rua Santa Rosa e a Travessa Damas Ortiz, no Bairro Santa Rosa – Niterói, no dia 29/10/2022, das 14:00h às 20:59h

I - O cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Policia Militar e da Delegacia local.

II- De acordo com o § 1º do art. 95 do CTB, a obrigação de sinalização é de

responsabilidade pela execução ou manutenção da obra ou do evento.

III- Considerando que eventos e obras o Decreto Municipal nº 14.218/2011 estabelece

Normas para a Prestação de Serviços de apoio ao Tráfego em logradouros públicos da cidade de Niterói

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições

Portaria SMU/SSTT Nº 0322/2022

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021, em conjunto com a NITTRANS, visando contribuir no ordenamento do Transito e Transportes, em razão da realização do evento 'FINAL DA LIBERTADORES", através do processo administrativo nº 180/004568/2022, com o NADA A OPOR da NITTRANS e SSTT.

RESOLVE:

Art. 1º- Interditar totalmente o trafego de veículos na Rua Marechal Deodora, no trecho compreendido entre a Avenida Visconde do Rio Branco e Rua Visconde de Uruguai, no Bairro Centro – Niterói, no dia 29/10/2022, das 14:00h às 21:59h

I – O cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Policia Militar e da Delegacia local.

II- De acordo com o § 1º do art. 95 do CTB, a obrigação de sinalização é de responsabilidade pela execução ou manutenção da obra ou do evento.

III- Considerando que eventos e obras o Decreto Municipal nº 14.218/2011 estabelece

Normas para a Prestação de Serviços de apoio ao Tráfego em logradouros públicos da cidade de Niterói.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA
Departamento de Fiscalização de Posturas

- AUTO DE INFRAÇÃO № 3300 de 14/10/2022, MGM COMERCIAL DE ALIMENTOS
LTDA; - INTIMAÇÃO № 15256 de 19/09/2022, PEDRO HENRIQUE ARRUDA MENDES;

- INTIMAÇÃO № 15372 de 19/10 /2022, JESMOND COM. VAREGISTA LTDA; INTIMAÇÃO № 15361 de 18/10/2022, JOSEFINA ROUPA; -INTIMAÇÃO № 15231 de
21/10/2022, SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA;



Nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a

Processo nº: 130/002358/2022- CRECHE ESCOLA RECREAR LTDA- Anexar cópia do Alvará de Licença do estabelecimento, sob pena de indeferimento de plano da solicitação. **Processo nº: 130/002086/2022- TOKITO FRUTOS DO MAR LTDA ME-** Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo a intimação nº 014780.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA PORTARIA Nº 036/2022, Art. 1º- Alterar comissão de avaliação e desempenho em atendimento ao art. 41 da CF, na forma abaixo exposta: I – Fica substituída a fiscal Alice Uchoa Maciel Pinaud, matrícula nº 1245.110-0, por Luciana Rosa Braga, Matrícula nº 239.335-0, na Comissão de avaliação e desempenho dos servidores nomeados em cargos de provimento efetivo, para fins de confirmação no serviço público e aquisição de

Estabilidade, prevista no art. 41, § 4º da Constituição Federal. Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE EXTRATO 01/2022

INSTRUMENTO: Contrato Nº 01/2022; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Acessibilidade, e RYBENÁ TECNOLOGIAS ASSISTIVAS LTDA; CNPJ nº 34.745.708/0001-93; PROCESSO: 078/000141/2022; OBJETO: Compra de sistema com licença de uso de tecnologia assistiva para promover a Acessibilidade em libras e voz para WEB para os sites das secretarias, autarquias e administrações regionais da prefeitura municipal de Niterói, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório; PRAZO: Prazo de 12 (doze) meses; Valor: Dá-se o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), realizado em parcela única; Verba: Programa de trabalho nº: 780104.126.0140.6088; Natureza de despesas nº: 3.3.3.9.0.40; Fonte: 138; Nota de Empenho: 2396/2022; Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993 e das demais terminações legais que versem sobre; Data da Assinatura: 18 de outubro de 2022.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE

ORDEM DE INÍCIO DE OBRA

Estamos concedendo ORDEM DE INÍCIO do CONTRATO Nº 46/2022, Extrato 139/2022 e firmado em 10/09/2022, com a empresa ATAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA - EPP, objetivando a execução de obras e/ou serviços de "REFORMA DA UNIDADE MÉDICO DE FAMÍLIA BERNARDINO", a partir do dia 27/10/2022 com término previsto em 27/01/2023, processo administrativo nº 2000014370/20148 2000012279/2018.

Ata SRP nº 30- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2022

Ata SRP nº 30- PREGAO ELETRONICO SRP Nº 01/2022 HOMOLOGAÇÃO REALIZADA EM 30/07/2022 4ª PARTE EXTRATO ATA DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO HOSPITALAR E ATENÇÃO AMBULATORIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Registro de Preços cujo objeto é FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE

MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO HOSPITALAR E ATENÇÃO AMBULATORIAL PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI. Processo nº 200/3272/2021, Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico – SRP nº 01/2022, Total de Fornecedores Registrados: 02 (dois) / 51 (cinquenta e um). Empresa 1: MLJ DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 36.403.055/0001-90 para os itens 45, 245 e 299 com valor total de R\$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais). Empresa 2: NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.391.412/0001-89 para os itens 93, 132, 133, 143, 197, 206, 208, 222, 242 e 285 com valor total de R\$ 1.128.605,60 (Hum milhão, Cento e vinte e oito mil, seiscentos e cinco reais e sessenta centavos). Perfazendo o valor total licitado dos 02 fornecedores de R\$ 1.257.605,60 (Hum milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinco reais e sessenta centavos), sendo o valor total licitado de R\$ 19.346.714,35 (Dezenove milhões, trezentos e quarenta e seis mil setecentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos). A Vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação. Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Especial - Deferidas PROCESSO PORTARIA

PORTARIA SERVIDOR(A)

MAURICIO DE SOUZA RIBEIRO CRISTINA ATHAYDE MATHIAS 200/0044/2022 321/2022 200/1292/2015 322/2022 200/6694/2016 323/2022 JARDEL CARNEIRO MOREIRA

200/0151/2014 324/2022 RUTH MARIA FERREIRA NUNES DE LIMA

NCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO - DEFERIDO
PROCESSO № 200010551/2019 - ANTONIO CARLOS COELHO DE ABREU

Averbação de Tempo de Serviço

Processo 200/12128/2022 - Lauro Henrique Brasilino dos Santos - Deferido

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 207/2022
Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 207. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ALBA VALÉRIA CORDEIRO FERREIRA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor II -Língua Portuguesa, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 26/09/2022, com data de término em 26/09/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$2.708,85 (dois mil, setecentos e oito reais e oitenta e cinco centavos). Fundamento: Art. 37°, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/9645/2022. Data da Assinatura: 23/09/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 208/2022 Instrumento: TERMO DE CONTRATO № 208. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ISABEL REGINA ALVES DE CARVALHO. **Objeto**: O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor II - Artes, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo



simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. Prazo: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 26/09/2022, com data de término em 26/09/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$2.708,85 (dois mil, setecentos e oito reais e oitenta e cinco centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/9645/2022. Data da Assinatura: 23/09/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 213/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 213. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E JAQUELINE DA SILVA BARROS. **Objeto**: O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor II -Língua Espanhola, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. Prazo: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 23/09/2022, com data de término em 23/09/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$2.708,85 (dois mil, setecentos e oito reais e oitenta e cinco centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/9645/2022. Data da Assinatura: 22/09/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 214/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 214. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E DÉBORA FERNANDES DA SILVA. **Objeto**: O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor II -Língua Francesa, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. Prazo: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 26/09/2022, com data de término em 26/09/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve zo/09/2023, não prorrogavel, conforme disposito no subinem 8.11 e 8.12 do Calidal. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$2.708,85 (dois mil, setecentos e oito reais e oitenta e cinco centavos). Fundamento:** Art. 37°, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 210/9645/2022. Data da Assinatura: 23/09/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 215/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 215. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E MAURÍCIO GONÇALVES MARGALHÓ. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor II -História, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. Prazo: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 26/09/2022, com data de término em 26/09/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$2.708,85 (dois mil, setecentos e oito reais e oitenta e cinco centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/9645/2022. Data da Assinatura: 23/09/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 216/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 216. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ALEXANDRE JOSÉ MIRANDA ANTUNES. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor II -Matemática, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. Prazo: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 26/09/2022, com data de término em 26/09/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$2.708,85 (dois mil, setecentos e oito reais e oitenta e cinco centavos). Fundamento: Art. 37°, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/9645/2022. Data da Assinatura: 23/09/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 217/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 217. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E CLEBER COUTO DA COSTA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor II -Matemática, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 26/09/2022, com data de término em 26/09/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$2.708,85 (dois mil, setecentos e oito reais e oitenta e cinco centavos). Fundamento: Art. 37º Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/9645/2022. Data da Assinatura: 23/09/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 218/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 218. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ALBERTO RODRIGUES PEREIRA. **Objeto**: O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor II -Língua Portuguesa, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 26/09/2022, com data de término em



26/09/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$2.708,85 (dois mil, setecentos e oito reais e oitenta e cinco centavos). Fundamento: Art. 37°, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/9645/2022. Data da Assinatura: 23/09/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 219/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 219. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E PATRICIA DE CASSIA PEREIRA PORTO. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor II - Língua Portuguesa, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. Prazo: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 26/09/2022, com data de término em 26/09/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$2.708,85 (dois mil, setecentos e oito reais e oitenta e cinco centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/9645/2022. Data da Assinatura: 23/09/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 220/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 220. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E IGNÁCIO ANTÔNIO SEIXAS DA SILVÁ. **Objeto**: O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor II -Educação Física, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. Prazo: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 27/09/2022, com data de término em 27/09/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$2.708,85 (dois mil, setecentos e oito reais e oitenta e cinco centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/9645/2022. Data da Assinatura: 26/09/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 221/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 221. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E RAFAEL VALLADÃO. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor II -Educação Física, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. Prazo: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 27/09/2022, com data de término em 27/09/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$2.708,85 (dois mil, setecentos e oito reais e oitenta e cinco centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/9645/2022. Data da Assinatura: 26/09/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 222/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 222. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E PAULA FERNANDES TEIXEIRA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor II -Língua Inglesa, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 27/09/2022, com data de término em 27/09/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$2.708.85 (dois mil. setecentos e oito reais e oitenta e cinco centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/9645/2022. Data da Assinatura: 26/09/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 227/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 227. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ANA LUIZA PAIVA DE FRANÇA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor II -Artes, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. Prazo: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 26/09/2022, com data de término em 26/09/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$2.708,85 (dois mil, setecentos e oito reais e oitenta e cinco centavos). Fundamento: Art. 37°, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/9645/2022. Data da Assinatura: 23/09/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 176/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 176. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E SANDRA DE CARVALHO VICTÓRINO FERNANDES. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 16/09/2022, com data de término em 16/09/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 1.933,12 (Hum mil,



novecentos e trinta e três reais e doze centavos). Fundamento: Art. 37º. IX. Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/9645/2022. Data da Assinatura: 15/09/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 177/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 177. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E MÔNICA BELLOT DE SOUZA NASCIMENTO. **Objeto**: O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 16/09/2022, com data de término em 16/09/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 1.933,12 (Hum mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/9645/2022. Data da Assinatura: 15/09/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 178/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 178. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ARTHUR MOREIRA DA SILVA NETÓ. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor I. para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. Prazo: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 16/09/2022, com data de término em 16/09/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 1.933,12 (Hum mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos). Fundamento: Art. 37°, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/9645/2022. Data da Assinatura: 15/09/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 179/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 179. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E LENITA ALEM CASTRO DE BARROS. **Objeto**: O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. Prazo: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 19/09/2022, com data de término em 19/09/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 1.933,12 (Hum mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/9645/2022. Data da Assinatura: 16/09/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 180/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 180. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E KATIA RABELLO PINTO. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. Prazo: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 19/09/2022, com data de término em 19/09/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 1.933,12 (Hum mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos). Fundamento: Art. 37°, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/9645/2022. Data da Assinatura: 16/09/2022. EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 181/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 181. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E JUCÉLIA VARJÃO PEREIRA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 23/09/2022, com data de término em 23/09/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 1.933,12 (Hum mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos). Fundamento: Art. 37°, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/9645/2022. Data da Assinatura: 16/09/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 182/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 182. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ELIANE SANTOS VIEIRA. **Objeto**: O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 19/09/2022, com data de término em 19/09/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 1.933,12 (Hum mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos). Fundamento: Art. 37°, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/9645/2022. Data da Assinatura: 16/09/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 183/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 183. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E CLAUDIA DE LIMA MEDEIROS PEREIRA. **Objeto:** O



presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. Prazo: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 19/09/2022, com data de término em 19/09/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 1.933,12 (Hum mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 210/9645/2022. Data da Assinatura: 16/09/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 184/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 184. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ROSÁRIA SALERNO IANNI. **Objeto**: O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. Prazo: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 19/09/2022, com data de término em 19/09/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 1.933,12 (Hum mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/9645/2022. Data da Assinatura: 16/09/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 185/2022
Instrumento: TERMO DE CONTRATO № 185. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E MAGARETH JOSÉ FERNANDES MELLO. **Objeto**: O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 19/09/2022, com data de término em 19/09/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 1.933,12 (Hum mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 210/9645/2022. Data da Assinatura: 16/09/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 186/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 186. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E CLARICE DEL GEORGE FERREIRA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 19/09/2022, com data de término em 19/09/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 1.933,12 (Hum mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos). Fundamento: Art. 37º. IX. Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo**: 210/9645/2022. Data da Assinatura: 16/09/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 187/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 187. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ANA CRISTINA DA COSTA DO NASCIMENTO. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 19/09/2022, com data de término em 19/09/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 1.933,12 (Hum mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 210/9645/2022. Data da Assinatura: 16/09/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 188/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 188. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E LEILA MARIA DE SOUZA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 21/09/2022, com data de término em 21/09/2023, não prorogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 1.933,12 (Hum mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/9645/2022. Data da Assinatura: 20/09/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 189/2022
Instrumento: TERMO DE CONTRATO № 189. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E MARINETE OLIVEIRA DIAS. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02. Processo Administrativo 210/8338/2022. Prazo: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses,



contados a partir de 21/09/2022, com data de término em 21/09/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 1.933,12 (Hum mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos). Fundamento: Art. 37°, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/9645/2022. Data da Assinatura: 20/09/2022. EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 190/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 190. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E VANUSIA SANTOS. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. Prazo: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 21/09/2022, com data de término em 21/09/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 1.933,12 (Hum mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/9645/2022. Data da Assinatura: 20/09/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 191/2022 Instrumento: TERMO DE CONTRATO № 191. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E JOSELI DE SOUSA SOARES. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Oficio nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 21/09/2022, com data de término em 21/09/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 1.933,12 (Hum mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos). Fundamento: Art. 37°, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/9645/2022. Data da Assinatura: 20/09/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 192/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 192. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ADRIANA ARAUJO PEREIRA SILVA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 21/09/2022, com data de término em 21/09/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 1.933,12 (Hum mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos). Fundamento: Art. 37°, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/9645/2022. Data da Assinatura: 20/09/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 193/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 193. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E SILVANA DA SILVA GOMES. **Objeto**: O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 21/09/2022, com data de término em 21/09/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 1.933,12 (Hum mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos). Fundamento: Art. 37°, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/9645/2022. Data da Assinatura: 20/09/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 194/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 194. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ANDRÉA LUCIA BITTENCOURT SILVA ROSA. **Objeto**: O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. Prazo: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 21/09/2022, com data de término em 21/09/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expresamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 1.933,12 (Hum mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos). Fundamento: Art. 37°, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/9645/2022. Data da Assinatura: 20/09/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 195/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 195. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ALESSANDRA FRANÇA SERRANO CALEGARI. **Objeto**: O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 21/09/2022, com data de término em 21/09/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 1.933,12 (Hum mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/9645/2022. Data da Assinatura: 20/09/2022.



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 196/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 196. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E RELEN MARQUES DE SOUZA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. Prazo: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 22/09/2022, com data de término em 22/09/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 1.933,12 (Hum mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/9645/2022. Data da Assinatura: 21/09/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 197/2022 Instrumento: TERMO DE CONTRATO № 197. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E CATIANA DE OLIVEIRA MONTEIRO MELO. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 22/09/2022, com data de término em 22/09/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 1.933,12 (Hum mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos). Fundamento: Art. 37°, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/9645/2022. Data da Assinatura: 21/09/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 198/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 198. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E LORRANA GALDINO SOBROZA DUTRA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede para atendimento as necessidades temporarias de excepcional interesse publico da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 22/09/2022, com data de término em 22/09/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 1.933,12 (Hum mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 210/9645/2022. Data da Assinatura: 21/09/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 199/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 199. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E TAMIRES SANTOS DA SILVA BARCELOS. Objeto: O presenté contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 23/09/2022, com data de término em 23/09/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 1.933,12 (Hum mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 210/9645/2022. Data da Assinatura: 22/09/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 200/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 200. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E LUCIA HELENA RODRIGUES CEIA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 23/09/2022, com data de término em 23/09/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 1.933,12 (Hum mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 210/9645/2022. Data da Assinatura: 22/09/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 201/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 201. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E MARLY FARIAS. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contrafação temporária simplificada de Professor I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 23/09/2022, com data de término em 23/09/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integramente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 1.933,12 (Hum mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos). Fundamento: Art. 37°, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/9645/2022. Data da Assinatura: 22/09/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 202/2022
Instrumento: TERMO DE CONTRATO № 202. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E MARGARETE DOS SANTOS BASTOS. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede



Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Oficio nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 23/09/2022, com data de término em 23/09/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 1.933,12 (Hum mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/9645/2022. Data da Assinatura: 22/09/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 203/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 203. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E MARÍLIA FERREIRA PONTES. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 23/09/2022, com data de término em 23/09/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 1.933,12 (Hum mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos). Fundamento: Art. 37°, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/9645/2022. Data da Assinatura: 22/09/2022. EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 204/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 204. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E TEREZINHA LEÃO PINHEIRO DE SIQUEIRA. **Objeto**: O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. Prazo: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 23/09/2022, com data de término em 23/09/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 1.933,12 (Hum mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos). Fundamento: Art. 37°, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/9645/2022. Data da Assinatura: 22/09/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 205/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 205. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E LILIAN ROSE SANTOS DA COSTA SOL. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. Prazo: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 23/09/2022, com data de término em 23/09/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 1.933,12 (Hum mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/9645/2022. Data da Assinatura: 22/09/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 206/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 206. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E MARIA JOSE DA SILVA STAMBOWSK MACHADO. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 23/09/2022, com data de término em 23/09/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 1.933.12 (Hum mil. novecentos e trinta e três reais e doze centavos). Fundamento: Art. 37°, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/9645/2022. Data da Assinatura: 22/09/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 210/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 210. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E GISELLE CHRISTINA SILVA FIGUEIREDO PINTO. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 22/09/2022, com data de término em 22/09/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expresamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 1.933,12 (Hum mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos). Fundamento: Art. 37°, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/9645/2022. Data da Assinatura: 21/09/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 211/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 211. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E LETICIA OLIVEIRA MARTINS. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 22/09/2022, com data de término em 22/09/2023, não prorrogável,



conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 1.933,12 (Hum mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/9645/2022. Data da Assinatura: 21/09/2022. EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 212/2022 Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 212. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO DE NITERÓI E NORMA FARIA DA SILVA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 23/09/2022, com data de término em 23/09/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 1.933,12 (Hum mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/9645/2022. Data da Assinatura: 22/09/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 223/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 223. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E GISLANE NOBLAT DA SILVA SANTOS ALMEIDA. **Objeto**: O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo implificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 04/10/2022, com data de término em 04/10/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 1.933,12 (Hum mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos). Fundamento: Art. 379, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/9645/2022. Data da Assinatura: 03/09/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 228/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 228. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E PATRÍCIA ROGÉRIA BRANDÃO MÓL. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 06/10/2022, com data de término em 06/10/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 1.933,12 (Hum mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos). Fundamento: Art. 37°, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/9645/2022. Data da Assinatura: 30/09/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 229/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 229. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ADRIANA DOS SANTOS POLICENO. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, simplificado contro no Edital nº 003/2022, através do Oficio nº 75/2022, às ils. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 05/10/2022, com data de término em 05/10/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 1.933,12 (Hum mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 210/9645/2022. Data da Assinatura: 04/09/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 233/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 233. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ELIANA ALVES BARCELOS. **Objeto**: O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. Prazo: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 05/10/2022, com data de término em 05/10/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 1.933,12 (Hum mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/9645/2022. Data da Assinatura: 30/09/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 234/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 234. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ANA PAULA DE ABREU RAPOSO. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 05/10/2022, com data de término em 05/10/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 1.933,12 (Hum mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/9645/2022. Data da Assinatura: 30/09/2022.



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 235/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 235. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E LUCIANA MORAES CARDOSO DOS SANTOS. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 05/10/2022, com data de término em 05/10/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ 1.933,12 (**Hum mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos**). **Fundamento:** Art. 37°, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 210/9645/2022. **Data da Assinatura:** 30/09/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 236/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 236. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E PAULA SANTOS QUINTANILHA. **Objeto**: O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 06/10/2022, com data de término em 66/10/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado**: **R\$ 1.933,12 (Hum mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos)**. **Fundamento**: Art. 37°, IX, **Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo**: 210/9645/2022. **Data da Assinatura**: 03/09/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 237/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 237. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ANA PAULA DE MATOS MONTEIRO. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 04/10/2022, com data de término em de 12 (doze) meses, contados a partir de 04/10/2022, com data de término em ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ 1.933,12 (**Hum mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos**). **Fundamento:** Art. 37°, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 210/9645/2022. **Data da Assinatura:** 03/09/2022.

EDITAL FME Nº 003/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROFESSOR I E PROFESSOR II - 3ª CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Educação torna pública a terceira convocação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor II. Os convocados deverão comparecer nos locais, datas e horários indicados nos quadros abaixo:

1103 quadit	os abaixo.			
PROFES	PROFESSOR II			
No.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL		
ARTE – A	ARTE – AMPLA CONCORRÊNCIA			
4	VANIA RANUCCI ANNUNZIATO	62		
EDUCAÇ	ÃO FÍSICA – AMPLA CONCORRÊNCIA			
5	VINICIUS JOSÉ ALVES	80		
Compare	cer no dia 31 de outubro de 2022 (segunda-feira) às 9h na Policlínica	Almir Madeira (Rua Ernani		
1 8 4 - H - 4 O	0 0 - 1 - NP((1) (-1) (-1) (-1)	the other conservation of a Policy of the day.		

Comparecer no dia 31 de outubro de 2022 (segunda-feira) às 9h na Policlínica Almir Madeira (Rua Ernani Mello, 103 – Centro – Niterói), para perícia médica/exame ocupacional, munido de documento de identidade original.

Se apresentar na Rua São Pedro nº 108, 3º andar – centro – Niterói, no dia 01 de novembro de 2022 às 9h30, para assinatura de contrato e lotação. Na ocasião, será obrigatória a entrega das **CÓPIAS** e a apresentação dos **ORIGINAIS** de todos os documentos, comprovantes e certificados utilizados no momento da inscrição, além do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pela perícia.

EDITAL FME Nº 001/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - 8º CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Educação torna pública a oitava convocação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professores de Apoio Especializado. A convocada deverá comparecer nos locais, datas e horários indicados abaixo:

horários indicados abaixo:			
No	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	
87	RUTH ELIAS	75	
Cor	nparecer no dia 31 de outubro de 2022 (segunda-feira) às 9h na Polic	línica Almir Madeira (Rua	

Comparecer no dia 31 de outubro de 2022 (segunda-feira) às 9h na Policlínica Almir Madeira (Rua Ernani Mello, 103 - Centro - Niterói), para perícia médica/exame ocupacional, munido de documento de identidade original.

A candidata deverá se apresentar na Rua São Pedro nº 108, 3º andar – centro – Niterói, no dia 01 de novembro de 2022 às 09h30, para assinatura de contrato e lotação. Na ocasião, será obrigatória a entrega das **CÓPIAS** e a apresentação dos **ORIGINAIS** de todos os documentos, comprovantes e certificados utilizados no momento da inscrição, além do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pela perícia.

Caso a candidata não compareça no dia e hora marcados, será considerada desistente e será convocado o próximo candidato da lista de classificação.

EDITAL FME Nº 003/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE

EDITAL FME № 003/2022 – PROCESSO SELETÍVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROFESSOR I E PROFESSOR II DESISTENTES

O Presidente da Fundação Municipal de Educação torna público que os candidatos abaixo foram considerados desistentes por não terem cumprido todas as etapas nas datas estipuladas.

Professor I



Nº	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
78-AC	MIRELLA PEREIRA BRAGIO	60
79-AC	MARIANA CRUZ DA SILVA	60
82-AC	CRISTIANE ROCHA LEAL ARRAIS	60
83-AC	THAYNÁ GRAMACHO LOUREIRO PINTO	60
85-AC	MARIA CLARA DO COUTO COSTA BRASIL	55
86-AC	ELIANE RIBEIRO DA COSTA	55
89-AC	ANA RITA ANTUNES DA FONSECA	55

PROFESSOR II

Nº	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL	
ARTE			
03 - AC	JANE BRETA FERREIRA	62	
EDUCAÇÃO FÍSICA			
04 - AC	CRISTINA FRITSCH PANZIERA	80	

EDITAL FME № 003/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROFESSOR I E PROFESSOR II 4ª CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Educação torna pública a quarta convocação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professor I. Os convocados deverão comparecer nos locais, datas e horários indicados nos quadros ababias:

abantor				
PROF				
Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL		
93	NILCÉIA DA SILVA LOPES LEMOS	55		
94	IONE SOUSA RAMOS DE LIMA	55		
95	CATIA CILENE AZEVEDO DE MORAES	55		
96	KATIA SIMONE DOS SANTOS MELLO SILVA	55		
97	WEZILAINE VIANA PAULA SIQUEIRA	55		
98	ROSANA MONTEIRO PEREIRA	55		
99	VALERIA DA SILVA PEREIRA PACHECO	55		

Comparecer no día 31 de outubro de 2022 (segunda-feira) às 9h na Policlínica Almir Madeira (Rua Ernani Mello, 103 – Centro – Niterói), para perícia médica/exame ocupacional, munido de documento de identidade original.

Se apresentar na Rua São Pedro nº 108, 3º andar – centro – Niterói, no dia 01 de novembro de 2022 às 9h30, para assinatura de contrato e lotação. Na ocasião, será obrigatória a entrega das CÓPIAS e a apresentação dos ORIGINAIS de todos os documentos, comprovantes e certificados utilizados no momento da inscrição, além do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pela perícia.

Os candidatos que não comparecerem no dia e hora marcados, serão considerados

Os candidatos que não comparecerem no dia e hora marcados, serão considerados desistentes e convocados os próximos candidatos da lista de classificação.

EDITAL FME Nº 001/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE

EDITAL FME № 001/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFÍCADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - DESISTENTE

O Presidente da Fundação Municipal de Educação torna público que a candidata abaixo foi considerada desistente por não ter cumprido todas as etapas nas datas estipuladas.

" (Julisidei ada	desistente poi nao ter cumpnuo todas as eta	ipas rias ualas estipulauas.
	Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
	85-AC	CLAUDIA REGINA DIAS GUARILHA	75

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 24/2022

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2022, referente a registro de preços para a aquisição de materiais de uso odontológico a serem utilizados nos procedimentos realizados pela Coordenação de Saúde Bucal, nas unidades do Programa Médico de Família geridas pela FeSaúde, adjudicando os itens 82, 92, 99, 103, 118, 138, 140, 141, 145, 152, 154 e 157 à empresa ODONTOSUL LTDA, CNPJ n° 04.971.211/0001-22, pelo valor total de R\$ 36.588,14 (trinta e seis mil quinhentos color 17 64-37 1.21 1/300 222, pelo valor total ute 13, 35-305, 14 (limita e sess filling utilifiation e olito realis e quatorize centavos); os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 51, 53, 54, 56, 61, 62, 63, 71, 75, 76, 77, 78, 79, 83, 84, 87, 88, 90, 93, 97, 100, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 119, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 134, 135, 136, 142, 143, 144, 147, 148, 150, 151, 153, 155, 156, 158, 163, 168, 171 e 174 à empresa DENTSUL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ Nº 06.150.220/0001-88, pelo valor total de R\$ 657.573,92 (seiscentos e cinquenta e sete mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos); os itens 68, 69, 72, 80, 81, 85, 86 e 89, à empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ n° 06.175.908/0001-12, pelo valor total de R\$ 133.884,44 (cento e trinta e três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos); o item 173, à empresa PABLO LUIS MARTIN, CNPJ nº 09.138.326/0001-54, pelo valor total de R\$ 3.862,80 (três mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos); os itens 31, 49 e 59, à empresa DENTAL MARIA LTDA, CNPJ nº 09.222.369/0001-13, pelo valor total de R\$ 174.657,72 (cento e setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos); os itens 166 e 167, à empresa T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 10.696.932/0001-74, pelo valor total de R\$ 50.112,00 (cinquenta mil cento e doze reais); os itens 160, 161 empresa FRANTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 10.708.841/0001-01, pelo valor total de R\$ 2.799,95 (dois mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos); os itens 29, 120, 121, 122, 123, 137, 139, 146, 149 e 164, à empresa ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI, CNPJ nº 13.547.970/0001-53, pelo valor total de R\$ 53.137,86 (cinquenta e três mil cento e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos); os itens 50, 55, 73, 95, 96, 117, 131, 132, 133 e 165, à empresa DENT SERV-COMERCIO E SERVICOS CORRELATOS DE SAUDE LTDA, CNPJ nº 18.088.289/0001-08, pelo valor total de R\$ 29.812,881 (vinte e nove mil oitocentos e doze reais e oitenta e oito centavos); os itens 57, 65 e 66, à empresa DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA, CNPJ nº 44.223.526/0001-06, pelo valor total de R\$ 287.001,40 (duzentos e oitenta e sete mil e um reais e quarenta centavos); o item 104, à empresa PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 46.218.314/0001-66, pelo valor total de R\$ 115.420,00 (cento e quinze mil quatrocentos e vinte reais); os itens 14, 15, 30, 32, 39, 58, 60, 64, 67, 70, 102, 159, 170 e 172, à empresa W J M DENTAL LTDA, CNPJ nº 72.367.600/0001-01, pelo valor total de R\$ 302.226,11 (trezentos e dois mil duzentos e



vinte e seis reais e onze centavos), conforme condições estabelecidas no Edital e seu

vinte e seis reals e orize certavos), conforme condições estabelecidas no Edital e seu Anexo I - Termo de Referência. Processo Administrativo: 720.000.177/2022.

EXTRATO №. 159/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 83/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição equipamentos de proteção individual e acessórios durante o período de 12 meses. Processo 720.000.146/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 21/2022; Fornecedor(s) registrado(s): Golden Clean Produtos Comerciais Ltda, CNPJ nº 65.550.05(2004) 15.250.965/0001-00, pelo valor total de R\$ 21.720,00 (vinte e um mil, setecentos e vinte reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

EXTRATO Nº. 160/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição equipamentos de proteção individual e acessórios durante o período de 12 meses. Processo 720.000.146/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 21/2022; Fornecedor(s) registrado(s): MDA Comercial Ltda, CNPJ nº 37.996.275/0001-37, pelo valor total de, R\$ 5.162,00 (cinco mil, cento e sessenta e dois reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br. EXTRATO №. 161/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 85/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição equipamentos de proteção individual e acessórios durante o período de 12 meses. Processo 720.000.146/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 21/2022; Fornecedor(s) registrado(s): Rodrigo Rossatto dos Santos EPP., CNPJ nº 20.645.588/0001-48, pelo valor total de R\$ 3.916,00 (três mil, novecentas e dezesseis reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

FUNDAÇÃO DE ARTES DE NITERÓI- FAN

PORTARIA Nº 059/2022- Aposentar, de acordo com o artigo 130, § 1º da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, combinado com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, **ROBERTO** LUIZ DE SÁ, ESPECIALISTA, NÍVEL VII, do Quadro Permanente, matrícula nº 177987, com os proventos fixados pela Fundação de Arte de Niterói. Referente ao processo nº 220000839/2022.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 087/2022

Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 087/2022 - Autorizo e Ratifico a contratação da banda "TITĀS", consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), referente ao evento Aniversário de Niterói 449 Anos, que acontecerá no dia 18 de novembro de 2022 na Praia de São Francisco, através da empresa, TITÃS EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA(CNPJ:12.454.020/0001-11); Processo Administrativo/FAN n° 220/003737/2022; Dotação Orçamentária: PT: 41411339201366318, CD: 339039, Fonte/Recurso: 138; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CORRIGENDAS

No Ato do Presidente - No Atos do Presidente - Extrato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 065/2022, publicado em 16/09/2022, fls. 10 do DOM, **onde se lê:** "30 de outubro de 2022", **leia-se:** "06/11/2022."

NITERÓI PREV

PROCESSO Nº 310/001786/2019 - **DEFERIDO**

EXTRATO № 003/2022 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base no Decreto 14.279/2022, Reconheço a Dívida conforme informação abaixo:

NOME: SILVIA REGINA PRADO DOS ANJOS				
OBJETO: PAGAMENTO DE SALDO DE PROVENTOS REF. 01 DIA DO MÉS DE				
FEVEREIRO/2021 E 1/12 AVOS DO 13º SALÁRIO DE 2021				
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO
1083.09.272.0900.0952	3190.92	100	1.005,73	310/005675/2022

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 28/2022 - Proc. 750002102/2022

OBJETO: contratação de empresa para a execução das obras de reforma de Prédio administrativo e Ampliação/Reforma de gavetas e nichos do Cemitério Maruí, no Bairro Barreto, no Município de Niterói/RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 01/12/2022, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 andar - Centro - Niterói - RJ; PRAZO: 12 (doze) meses; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: O valor máximo estimado de R\$6.279.474,81 (seis milhões, duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos); EDITAL E INFORMAÇÕES: Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.emusa.niteroi.rj.gov.br), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 68/2022 - PROCESSO: 510002542/2022

OBJETO: A contratação de empresa para construção de cortina atirantada, concreto projetado, colocação de guarda corpo de proteção em todo o trecho geral superior. Tubulação de drenagem inferior e superior, estruturas afins complementares, localizadas entre a travessa seis (montante) e a Rua Juciara nº 80 (Jusante) Bairro da Ilha da Conceição, Niterói; DATA, HORA E LOCAL: Dia 21 (vinte e um) de novembro de 2022 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; CONDICÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: R\$2.928.582,54 (dois milhões novecentos e vinte oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos); PRAZO: 05 (cinco) meses; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser retirado no site: www.emusa.niteroi.rj.gov.br ou na sede da EMUSA mediante a entrega de 02 resmas de papel A4. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Na Publicação datada do dia 07/10/2022, Referente a Portaria Nº.765/2022, (Contrato nº161/2022), Informamos a substituição do Fiscal Marcos Aurélio Parente (Mat. 3078),



pela Fiscal Ana Paula Simões (Mat. 2286), que a partir da data da publicação, fica designada para a fiscalização das obras e/ou serviços "RECONSTRUÇÃO DA CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO NORONHA TORREZÃO NO MUNICÍPIO DE NITERÓ!".